



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**

TERMO Nº 444 / 2023 - CCONT/VI (11.01.07.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de jun

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2023 - CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPA DE RISCO, TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO, DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº14.133/2021 ATUALIZADO COM A IN SEGE: 58/2022 E 65/2021 E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.

Examinados os autos que compreendem a inexigibilidade nº 33/2023, para a contratação em e atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, com a empresa Sujeito a Capacitação e Treinamento LTDA inscrita no CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor de R\$ 1.590 (mil e quinhentos e noventa reais), com fulcro no art. 25, inciso ii, da lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, a Autoridade Máxima homologa e ratifica, por este Termo o presente processo, bem como autoriza a emissão de nota de empenho e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 16:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.002348/2023-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/informando> seu número: **444**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **14/06/2023**, código de verificação: **adb2615dcb**